



| AMPLIAÇÃO - INCUBADORA | | | | |
|---|------------------------|---|------------------------|------------------------------|
| MUNICÍPIO DE TIO HUGO - RS | | | | |
| CONTRATANTE:  PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO | | RESPONSÁVEL TÉCNICO: JEAN BERARDI MANICA-96270780004 JEAN BERARDI MANICA ENG. CIVIL CREA-RS 133.945-D RUA RIO DE JANEIRO, 179 - CENTRO - TIO HUGO/RS - FONE: (51)3338-9187 | | |
| DESENHO: JEAN BERARDI MANICA ENG. CIVIL CREA-RS 133.945-D | | <small>Assinado de forma digital por JEAN BERARDI MANICA-96270780004 Data: 2024.03.12 11:20:28 -03'00'</small> | | |
| ÁREA: 125.00 m ² | ESCALA: 1/75 | PROJETO: PLANTA E CORTE | DATA: MAR/26 | FRANCHA: 01 |



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Ampliação de Incubadora – Execução de Varanda

Local: Loteamento Sippel

Proponente: Prefeitura Municipal de Tio Hugo-RS

1. FINALIDADE

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas mínimas para a execução da ampliação de incubadora, contemplando a construção de uma varanda em estrutura de madeira, bem como os serviços complementares necessários à perfeita execução da obra. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, com as normas da ABNT vigentes, em especial a NBR 7190, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as determinações da fiscalização da Contratante.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

A CONTRATADA deverá proceder à conferência prévia das dimensões em campo, promover o isolamento e a sinalização da área de intervenção e executar a remoção cuidadosa da calha existente na área da obra, garantindo seu adequado armazenamento para posterior reaproveitamento. Durante toda a execução, o local deverá permanecer limpo, organizado e seguro.

3. FUNDAÇÕES E FIXAÇÃO DOS PILARES

3.1 Escavações

Para a implantação da varanda, deverão ser executadas escavações para fixação dos pilares de madeira, podendo ser realizadas manual ou mecanicamente conforme as condições do local. Cada pilar deverá possuir cava individual, sendo que os barrotes deverão ser embutidos no solo com profundidade mínima de 1,00 m (100 cm) em relação ao nível do terreno acabado. O fundo das escavações deverá ser devidamente regularizado e apiloado.

3.2 Tratamento da Madeira



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Antes da instalação, os barrotes de eucalipto deverão receber tratamento imunizante contra fungos e insetos xilófagos, bem como tratamento impermeabilizante na região em contato com o solo, abrangendo toda a parte enterrada e, no mínimo, 20 cm acima do nível do terreno. Os produtos utilizados deverão ser apropriados para madeira estrutural em contato com o solo e aplicados conforme recomendações do fabricante.

3.3 Fixação dos Pilares

Os pilares de sustentação serão executados com barrotes de eucalipto seção 15 x 15 cm, os quais deverão ser posicionados perfeitamente apurados e alinhados. A fixação deverá ser realizada por meio de reaterro com solo selecionado e compactado em camadas ou com concreto de fixação, quando indicado em projeto, devendo ser garantida a estabilidade do conjunto estrutural.

3.4 Controle de Qualidade

Não serão admitidas peças de madeira com apodrecimento, trincas excessivas ou defeitos que comprometam a resistência estrutural. O prumo e o alinhamento deverão ser verificados antes da liberação da etapa, podendo a fiscalização determinar a substituição de peças ou a reaplicação dos tratamentos.

4. ESTRUTURA DE MADEIRA

Toda a madeira empregada deverá ser de eucalipto, seca, reta, tratada e isenta de defeitos que comprometam sua resistência, devendo atender à NBR 7190.

4.1 Pilares de Sustentação

A varanda será sustentada por barrotes de eucalipto seção 20 x 20 cm, instalados perfeitamente apurados e alinhados, garantindo a segurança estrutural do conjunto.

4.2 Viga de Apoio

Sobre os pilares será instalada viga de apoio em peça de eucalipto seção 5 x 15 cm, rigidamente fixada por meio de parafusos, chapas metálicas ou sistema equivalente aprovado pela fiscalização.

4.3 Tesouras

A estrutura de cobertura será composta por tesouras do tipo meia tesoura (cobertura meia água), executadas com guias de eucalipto seção 2,5 x 15 cm, devendo possuir travamentos e ligações adequadas que garantam a estabilidade global do conjunto.

4.4 Caibros da Cobertura



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Sobre as tesouras serão instalados caibros de eucalipto seção 5 x 7 cm, com espaçamento compatível com o telhamento especificado e devidamente fixados para evitar deslocamentos.

5. COBERTURA

5.1 Tipo

A cobertura da varanda será do tipo meia água, conforme projeto.

5.2 Telhamento

O telhamento será executado com telhas de fibrocimento com espessura de 6,0 mm, devendo ser respeitada a inclinação mínima recomendada pelo fabricante, bem como utilizados parafusos com elementos de vedação, garantindo a perfeita estanqueidade da cobertura.

6. REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE CALHA

Após a execução da nova cobertura, deverá ser realizada a reinstalação da calha previamente removida, com reaproveitamento da peça existente, devendo ser garantido o correto caimento, estanqueidade e pleno funcionamento do sistema de drenagem pluvial.

7. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Ao final dos serviços, a CONTRATADA deverá promover a remoção de entulhos e sobras de materiais, realizar a limpeza geral da área e entregar a obra em perfeitas condições de uso e funcionamento.

8. DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante designado pela CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo à fiscalização verificar o fiel cumprimento do projeto, deste memorial e das normas técnicas aplicáveis, podendo determinar correções, rejeitar materiais ou serviços em desacordo e autorizar medições para fins de pagamento.

9. DA QUALIDADE DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas técnicas pertinentes, podendo a fiscalização exigir certificados, fichas técnicas ou a substituição de materiais considerados inadequados. Os serviços deverão observar rigorosamente as boas práticas construtivas, garantindo adequado prumo, nível, alinhamento e acabamento, ficando a CONTRATADA responsável por refazer, às suas expensas, quaisquer serviços executados em desconformidade.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Caberá integralmente à CONTRATADA o fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução da obra, bem como o cumprimento das normas de segurança do trabalho, a manutenção de responsável técnico habilitado, a reparação de danos causados à Administração ou a terceiros e o atendimento aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução.

11. DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

As medições dos serviços serão realizadas por etapas efetivamente executadas e aceitas pela fiscalização, conforme cronograma físico-financeiro, sendo condição para pagamento a aprovação da medição, a apresentação da documentação fiscal pertinente e o cumprimento das obrigações contratuais.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais omissões neste memorial não eximem a CONTRATADA da execução completa e adequada da obra, prevalecendo sempre a solução que assegure maior qualidade, segurança e durabilidade da edificação, mediante anuência da fiscalização e observância da Lei nº 14.133/2021 e das normas da ABNT.

Tio Hugo, 12 de março de 2026.

JEAN BERARDI
MANICA:96270780
004

Assinado de forma digital por
JEAN BERARDI
MANICA:96270780004
Dados: 2026.03.12 11:19:28
-03'00'

Jean Berardi Manica
Engº Civil CREA 133.545-D